

ATA DA SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA COMERCIAL, REFERENTE À LICITAÇÃO **CPLI.1120250014** OBJETIVANDO A EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS, DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO E RETROFIT DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE ONÇA, EM BELO HORIZONTE / MG.

No dia 16/03/2026 às 10:30 horas, na sede da COPASA MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos empregados infra-assinados.

Dando início à sessão, foi lembrado o ocorrido na sessão interna do dia 03/09/2025, que após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decidiu por habilitar todas as licitantes.

Em 06/10/25, após a análise dos Recursos e das Contrarrazões, a Comissão opinou por negar provimento aos recursos interpostos pelas licitantes e, via de consequência manter a decisão que habilitou todas as licitantes, decisão, esta, ratificada pelo Diretor Presidente da COPASA MG.

Em 13/10/25, foi realizada a sessão de abertura dos Envelopes N°2- Projetos Conceituais. A sessão foi suspensa para análise dos projetos conceituais pela comissão específica designada para esse fim, por meio da CD 015/2025.

Em 06/01/26 foi concluída a análise dos projetos conceituais, recomendando a aprovação dos projetos conceituais das cinco licitantes participantes.

Em 16/01/26 foi interposto recuso pela licitante CONSÓRCIO NOVA ETE ONÇA.

Em 19/01/26 foi interposto recuso pela licitante CONSÓRCIO AMPLIAÇÃO ETE ONÇA.

As contrarrazões foram enviadas pelas licitantes entre os dias 23/01/26 e 28/01/26.

Em 09/02/26 a Comissão conheceu dos recursos e contrarrazões, por serem próprios e tempestivos, e fundamentada e aparada no parecer emitido pela Comissão Técnica, opinou por negar provimento aos recursos interpostos pelas licitantes e, via de consequência, manter a decisão que classificou todos os projetos conceituais.

O diretor adjunto jurídico da COPASA MG recomendou a ratificação da opinião acima e a Diretora Presidente da COPASA MG ratificou.

Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG.

Em sessão realizada no dia 27/02/26 às 14:30 horas, foi franqueada a palavra aos presentes, não havendo que dela fizesse uso, e em seguida foi verificada a integridade dos Envelopes nº 3 (Proposta Comercial).

A Comissão comunicou aos representantes das licitantes presentes que as propostas comerciais bem como as cauções para garantias de propostas irão vencer conforme quadro abaixo.

LICITANTES	VALIDADE DA PROPOSTA	VALIDADE DA CAUÇÃO
CONSÓRCIO GEL/LCM/CAV – ETE ONÇA	01/03/2026	30/05/2026
CONSÓRCIO NOVA ETE ONÇA	02/03/2026	04/03/2026
CONSÓRCIO EEC NOVA ONÇA	04/03/2026	30/03/2026
CONSÓRCIO AMPLIAÇÃO ETE ONÇA	01/03/2026	03/03/2026
ACCIONA ÁGUA S.A.U DO BRASIL	01/03/2026	01/03/2026

Foi solicitado aos representantes presentes que renovassem as suas propostas comerciais e que enviassem para o e-mail da cpli: cpli@copasa.com.br, o endosso da caução para garantia das propostas. Os representantes das licitantes abaixo declararam que renovam suas propostas comerciais e que irão enviar o documento necessário para estender o prazo de caução para garantia de proposta, as demais licitantes serão informadas via e-mail, o que se confirma pela assinatura da presente ata:

- CONSÓRCIO AMPLIAÇÃO ETE ONÇA, constituído pelas empresas ANDRADE GUTIERREZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SA (LÍDER) e PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
- CONSÓRCIO NOVA ETE ONÇA, constituído pelas empresas OECl - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LÍDER), INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A.
- CONSÓRCIO GEL/LCM/CAV- ETE ONÇA, constituído pelas empresas GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA (LÍDER), LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A
- ACCIONA ÁGUA S.A.U DO BRASIL.

Em seguida, foram abertos os Envelopes nº 3 – Proposta comercial, das licitantes, conforme abaixo discriminado.

- CONSÓRCIO AMPLIAÇÃO ETE ONÇA, constituído pelas empresas ANDRADE GUTIERREZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SA (LÍDER) e PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – 81 páginas.
- CONSÓRCIO EEC NOVA ONÇA, constituído pelas empresas ENGEFORM ENGENHARIA LTDA(LÍDER), ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL, CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – 59 páginas.
- CONSÓRCIO NOVA ETE ONÇA, constituído pelas empresas OECl - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LÍDER), INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A – 117 páginas.

- CONSÓRCIO GEL/LCM/CAV- ETE ONÇA, constituído pelas empresas GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA (LÍDER), LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A – 15 páginas.
- ACCIONA ÁGUA S.A.U DO BRASIL. – 175 páginas.

As propostas comerciais apresentadas, em resumo, são as seguintes:

LICITANTES	Total Expenditure (TOTEX) (R\$)	Valor do Eventual Contrato(R\$)
CONSÓRCIO AMPLIAÇÃO ETE ONÇA	734.587.618,42	664.699.326,09
CONSÓRCIO NOVA ETE ONÇA	735.767.708,01	711.226.029,07
ACCIONA ÁGUA S.A.U DO BRASIL	807.260.610,91	837.758.373,67
CONSÓRCIO GEL/LCM/CAV – ETE ONÇA	888.311.531,94	867.635.380,83
CONSÓRCIO EEC NOVA ONÇA	1.244.602.538,19	1.304.882.476,73

A Comissão comunicou que a sessão seria suspensa para análise das propostas comerciais, e que o resultado da análise destas será divulgado no site da COPASA MG e, eventualmente, no jornal “Minas Gerais” e que os referidos documentos seriam disponibilizados no site, na mesma página onde se encontra o Edital e demais anexos.

Nesta sessão foi registrado que:

- Em 02/03/26 enviamos e-mail para a licitante CONSÓRCIO EEC NOVA ONÇA solicitando a renovação da proposta e da caução para garantia da mesma – prazo de resposta – 04/03/26, não houve resposta.
- Em 03/03/26 a licitante CONSÓRCIO AMPLIAÇÃO ETE ONÇA enviou a renovação de sua proposta e de sua caução para garantia de proposta.
- Em 05/03/26 a licitante ACCIONA enviou a renovação de sua garantia de proposta.
- Em 06/03/26 a licitante CONSÓRCIO NOVA ETE ONÇA enviou a renovação de sua garantia de proposta.
- A Comissão constatou diferença no cálculo do total Expenditure (TOTEX) de algumas licitantes, conforme quadro abaixo, foi mantido os preços unitários apresentados e registrado os valores totais, não havendo alteração na ordem de ordenamento dos preços apresentados, sendo que para os valores dos eventuais contratos não houve alteração.

LICITANTE	Total Expenditure (TOTEX) (R\$)	Total Expenditure (TOTEX) CONFERÊNCIA CPLI	DIFERENÇA
CONSÓRCIO AMPLIAÇÃO ETE ONÇA	734.587.618,42	734.624.181,35	-36.562,93
CONSÓRCIO NOVA ETE ONÇA	735.767.708,01	735.767.708,01	0,00
ACCIONA ÁGUA S.A.U DO BRASIL	807.260.610,91	807.260.610,91	0,00

CONSÓRCIO GEL/LCM/CAV – ETE ONÇA	888.311.531,94	888.310.847,61	684,33
CONSÓRCIO EEC NOVA ONÇA	1.244.602.538,19	1.244.604.592,92	-2.054,73

F) O setor demandante da licitação enviou a CI 003/26, na qual conclui: “

“...a Comissão Técnica recomenda a continuidade do processo com a adjudicação da proposta de menor totex.”

G) Todas as licitantes foram habilitadas.

H) Todos os projetos conceituais foram aceitos pela COPASA.

I) As etapas de recurso relativas à habilitação e ao projeto conceitual foram concluídas.

Pelo exposto, a Comissão decide declarar vencedora da licitação a licitante **CONSÓRCIO AMPLIAÇÃO ETE ONÇA, constituído pelas empresas ANDRADE GUTIERREZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SA (LÍDER) e PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, sendo o valor do contrato de **R\$ 664.699.326,09** e prazo de **72** meses consecutivos.

Será aberto prazo de 5 dias úteis para recursos, relativo à etapa de proposta comercial, a contar da publicação do resultado acima no jornal “Minas Gerais”.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a Sessão agradecendo a presença de todos.

A Comissão lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, foi por todos os presentes devidamente assinada.

MARCOS PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA
CHEFE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES

AULUS AFFONSO AZZI PESSOA
MEMBRO

MAURÍCIO GONÇALVES SOARES
MEMBRO

CRISTIANA B. DE OLIVEIRA
MEMBRO

LETICIA ESTEVES LIMA
MEMBRO